



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**

RESUMO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM, NOS CENTROS ESPORTIVOS JUNTO A ANTIGA ESCOLA MUNICIPAL ANGELO SOLETTI, EM TODOS OS PÁTIOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CANTEIROS E RÓTULAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC.

FORNECEDOR: GIOVAN JOSÉ BELLE 09457137973, CNPJ: 29.087.280/0001-07, estabelecida na Rua São João, n.765, Centro, União do Oeste – SC, CEP: 89.845-000.

PROCESSO Nº: 41/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 16.504,00 (dezesesseis mil quinhentos e quatro reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 08 SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade – 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto Atividade - 2.032 MANUT. DPTO. DE SERV. URBANOS
Elemento de Despesa: 151 – 3.3.90.00.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Ao presente caso, tal modalidade de Dispensa se justifica com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018, diante da escassez no quadro de pessoal do município para realização dos serviços. Restando presente o interesse público na contratação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foram realizadas pesquisas de preços junto a 03 empresas do ramo na região. A empresa GIOVAN JOSÉ BELLE 09457137973 foi a escolhida por ter apresentado o menor preço - compatível com os atualmente praticados. Assim, o critério de escolha se deu pelo menor preço.

União do Oeste, 10 de maio de 2019.

SILVANE LAZZERI PIANA
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 10 de maio de 2019.

FABIO ANTONIO AGOSTINETO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO